
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
APOSENTADORIA

Portaria AGRESTIPREV nº 015/2025

Agrestina / PE, em 04 de Julho de 2025

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco-AGRESTIPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 1.395/2022** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE GOMES DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG nº 3****8, SDS/PE, CPF nº 4**.*.*.*-00, Efetivo, no cargo de **Recepcionista**, Classe I, registrado sob a Matrícula Funcional nº **1501-6**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 10, § 1º, Inciso I, alíneas "a", e b da Emenda Constitucional nº 103, de 12 novembro de 2019 c/c Artigo 3º, inciso III, alíneas "a" e "b" e Artigo 7º, § 4º da Lei Complementar nº 1.519, de 01 de Agosto de 2022**, conforme os documentos do Processo **AGRESTIPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco**, registrado sob o número **015/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente
AGRESTIPREV

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:28A69F2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2025. Edição 3878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>